

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 30 DE JANEIRO DE 2014.**

No dia trinta de Janeiro de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, José Manuel Moreira de Carvalho, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira e Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para justificar a falta da Vereadora Judite Quintas por motivos profissionais.

Informou que a reunião da Comissão de Saúde não decorreu da melhor forma, pela intransigência demonstrada pelo Ministério da Saúde em relação à extensão de Saúde de Sardoura, mesmo tendo ficado acordado em se efectuarem serviços de proximidade naquela extensão de saúde. Disse que tinha a garantia que o quadro clínico ia ser reforçado com dois médicos, mas que sabia que três médicos iriam deixar de exercer funções no concelho, o que na sua opinião, significa que ficaram numa situação muito pior, impondo-se que a ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte assuma em definitivo uma posição sobre as suas intenções em relação ao concelho.

Outra questão que lhe mereceu surpresa, disse, porque tinha ficado definido que o alargamento do horário no posto de saúde de Oliveira do

Arda seria assegurado por recursos humanos colocados pela Câmara Municipal, foi o não alargamento desse horário. Referiu que foi enviado um ofício ao Dr. Rui Sernadas para resolverem esta questão de forma definitiva.

Deu nota das conclusões do estudo entregue ao Governo pelo grupo de trabalho criado para fazer o levantamento das necessidades de investimento nas grandes áreas de infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias e portuárias, e definir o grau de prioridades dessas necessidades, e que tem como objectivo sustentar o acesso a financiamento comunitário até 2020.

Referiu que para sua surpresa, dentro das 23 prioridades rodoviárias definidas, o IC 35 aparecia em 19º Lugar, o que não é aceitável, estando já a ser feito um trabalho pelos Municípios da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para ser entregue ao Sr. Primeiro-ministro e ao Partido Socialista, a sustentar a importância para a região da conclusão daquela via rodoviária.

Disse que além daquele trabalho, e no que diz respeito ao nosso concelho, é também importante demonstrar a importância do IC 35 enquanto via que tem como proximidade as nossas duas áreas de acolhimento empresariais, e a ligação ao eixo rodoviário da A32, ou seja, que deve ser encarado como um investimento estruturante de ligação A4/A32, abrangendo uma grande área populacional, ficando quase como uma circular externa ao Grande Porto que servirá um conjunto muito vasto de municípios.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para endereçar felicitações ao jovem trompetista Luís Vieira, extensíveis à Academia de Música de Castelo de Paiva, por ter sido integrado na Orquestra Filarmónica de Berlim.

Felicitou o Taekwondo Clube Paivense, em concreto os atletas Joana Nogueira, Marisa Martins, Flávio Lopes e Ruben Nogueira, que se sagraram campeões nacionais nas respectivas categorias.

Deu os parabéns ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, em particular ao atleta Bruno Vieira, que se classificou em 1º. Lugar no Campeonato Distrital Júnior de Pista de Inverno, na distância de 1.500 metros.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar a razão da existência de montes de saibro no Campo de Futebol de Real?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Deu também os parabéns ao trompetista Luís Vieira, pela recente admissão na Orquestra Filarmónica de Berlim; aos atletas do Taekwondo Clube Paivense; às atletas da Associação Desportiva e Cultural C.J. Clarck's e ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva.

Alertou que o Regulamento do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado que está no sítio de internet da Câmara Municipal está errado.

Sobre o IC35 e a EN 222, disse que o PSD defende que são obras prioritárias para o concelho, e que acham que se deve pugnar pela sua realização para que Castelo de Paiva possa estar bem em termos de “acessibilidades”.

Solicitou informação sobre os custos e o processo de admissão dos estagiários ao serviço do Município.

Quanto à questão da saúde, disse que todos têm a obrigação de lutar pelos interesses dos municípios.

Referiu que o PSD disse que logo que o SAP – Serviço de Atendimento Permanente fechasse, que a situação se ia deteriorar, e que ficou claro na reunião da Comissão de Saúde, que ao contrário do que o Sr. Presidente da Câmara disse em anteriores reuniões de Câmara, as reuniões com a ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte não terão corrido assim tão bem porque, infelizmente, os problemas não foram resolvidos,

e os Vereadores do PSD desconheciam algumas das propostas que foram discutidas.

Disse que o Município, o Centro de Saúde de Castelo de Paiva, o PSD, a Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura, fizeram várias propostas alternativas para resolver a questão da extensão de Saúde de Sardoura, que não foram aceites.

O PSD, disse, deixou claro na reunião que é contra o encerramento da extensão de saúde de Sardoura, e que apesar de a extensão de Oliveira do Arda estar aberta à hora do almoço, defendiam a abertura daquele serviço em dois dias por semana até às 20 horas.

Concluiu a sua intervenção, manifestando a disponibilidade do PSD para fazer parte da solução para resolução da questão.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação ao saibro depositado no Campo de Futebol do Real, que estão a aguardar por bom tempo para fazer uma intervenção naquele equipamento.

Quanto à questão da saúde, disse que não houve a intenção de esconder nada. Referiu que nas reuniões que ocorreram na ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, que manifestaram a vontade de manter as extensões de saúde de Sardoura e Oliveira do Arda.

Relativamente a Oliveira do Arda, referiu que nessas reuniões se disponibilizou para assegurar um administrativo, tendo a Sra. Directora do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde dado a sua palavra em como a situação ficaria resolvida. No entanto, para sua surpresa, não houve disponibilidade dos profissionais de saúde para se viabilizar o alargamento de horário.

Quanto à extensão de saúde de Sardoura, disse que o seu encerramento é uma vontade antiga do Ministério da Saúde, mas que o executivo em permanência continuava a tentar protelar a situação, porque o próprio Ministério da Saúde não disse que o ia encerrar. Mas o certo, disse, é que este “banho-maria” não leva a lado nenhum, e portanto, quem manda no Ministério da Saúde tem de dizer o que é que quer fazer e como

vai ser resolvido, para que possam tomar as medidas e posições adequadas.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que não queria dizer que se escondeu informação, e que quando se referiu às reuniões de Novembro e Dezembro, foi para dizer que a posição da ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte era já muito vincada, não havendo abertura em relação a nada, a nenhuma proposta, parecendo que tudo estava decidido.

Concluiu a sua intervenção, referindo que foram eleitos para defender os Paivenses, reiterando a disponibilidade do PSD para apresentarem propostas que conduzam à resolução do problema.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 29 de Janeiro de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.610.302,60 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO.

APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ASSOCIAÇÃO “GRUPO JOVENS ESPERANÇAS”.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “O Grupo Jovens Esperança desenvolveu no dia 4 de Janeiro, o evento – Come-

morações do dia do ano novo, trata-se de uma actividade de reconhecido mérito cultural, onde foram desenvolvidas temáticas ligadas à poesia e à música, proporcionando, assim, uma oferta cultural diversificada aos Paivenses que pretendam assistir ao evento.

Deste modo, proponho a atribuição do subsídio de 250 euros como apoio à referida atividade.

Analizada a proposta a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de duzentos e cinquenta euros.

6.2 – GRUPO DE DINAMIZAÇÃO E CULTURA DE PEDORIDO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando que o desfile carnavalesco de Pedorido, é uma manifestação popular tradicional, enraizada na freguesia à longas décadas.

Pela importância que o evento encerra, com o desfile infantil no dia 2 de Março e o ceremonial do “Enterro do Entrudo”, no dia 4 de Março, que são duas componentes importantes na promoção turístico-Cultural daquela população, proponho a atribuição do subsídio de 1000 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

6.3 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DOS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “As Associações de Pais de Alunos representam cada vez mais um reforço complementar para a educação, no contexto da relação escola,, contribuindo para o papel de integração social ativa, nomeadamente a Escola de Música.

Atendendo que a Associação, na sua vertente cultural, dinamiza um conjunto vasto de iniciativas sobre a população estudantil, nomeadamente com a escola de música no pré-escolar e 1º. Ciclo, com a escolinha de futebol e aula de dança, proponho a atribuição do subsídio de 1000 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

7. – PATRIMÓNIO.

7.1 – VENDA DE PARCELAS DE TERRENO Nº.S 2, 3 e 4 SOBRANTES DA VARIANTE À EN. 222, SITAS EM CRUZ DA CARREIRA – REAL.

Foram desafectadas do domínio público, diversas parcelas sobrantes da variante à EN.222, em virtude de já não estarem afectas ao uso público. O confrontante herdeiro de Constantino Vieira Gonçalves, manifestou vontade de aquisição das parcela nº.s 2, 3 e 4, que se encontram descritas na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob os números 4278/20130211, 4279/20130211, 4280/20130211, com os valores patrimoniais de 2.534,84 euros, 3.000 euros e 4.470 euros, respectivamente, embora participadas ao serviço de finanças, encontram-se ainda omissas na matriz predial.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, proceder ao ajuste directo das parcelas ao confrontante António Casaca Guedes, pelos valores patrimoniais, por se verificarem os pressupostos previstos nas alíneas a) e h) do nº.2, do artigo 81º. do DL. 280/2007, de 7 de Agosto, conforme deliberação da Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2012.

8. BAIRROS SOCIAIS.

8.1 – VENDA DA CASA Nº.10 DO BAIRRO SOCIAL DE PÓVOA.

O arrendatário da casa nº.10 do Bairro Social da Póvoa – Pedorido, manifestou intenção de adquirir aquele imóvel, solicitando informação sobre o seu valor.

O prédio de tipologia T3, encontra-se inscrito na matriz predial urbana da União de freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso sob o nº.1687, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o número 00692/940502.

Os serviços informam de que o valor da habitação é de 59.380,78 euros, calculado de acordo com a deliberação da Câmara de 11/3/2009.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, fixar a venda no valor de 59.380,78 euros.

9. PLANO ANUAL DE FEIRAS.

Nos termos do nº. 2 do artigo 7º. do DL.42/2008, de 10 de Março, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o seguinte plano de feiras para o ano de 2014, a realizar na área do Município de Castelo de Paiva: Feira quinzenal de Castelo de Paiva; Actividade: Comércio a retalho não sedentário de produtos diversificados; Local: Rua 25 de Abril, Sobrado; Data da realização: Dias 6 e 21 de cada mês.

10. – ENFEITE DE ROTUNDAS DE NATAL. ADIÇÃO DE PARTICIPANTE.

Em complemento à deliberação de 12 de Dezembro, que atribuiu o subsídio de 75 euros a cada uma das oito instituições inscritas para a participação no enfeite das rotundas de natal, os serviços propõem a adição da Comissão Fabriqueira de Fornos, que não tinha sido incluída.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a inclusão da Comissão Fabriqueira de Fornos, na lista dos participantes.

11. CONTRATOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREQUESIA, NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS MUNICIPAIS.

De forma a assegurar pronta e eficazmente a manutenção, conservação e limpeza das vias municipais e de outros espaços afetos ao domínio público, há necessidade da colaboração das Juntas de freguesia que, numa situação de proximidade privilegiada, melhor consegue corresponder às necessidades das populações.

A prossecução dessas atribuições é formalizada através da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências, de acordo com a minuta que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada na pasta anexa ao livro de atas.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que conforme tem vindo a dizer ao longo dos anos, que há uma diferença grande de valores a receber pelas freguesias, e como tal, que há que encontrar uma nova fórmula para atribuir e distribuir justamente estes valores. Concluiu, referindo que não vota a favor pelas razões que apresentou.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para reiterar os argumentos apresentados pelo Vereador Filipe Valente.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que os valores inscritos nestes acordos de execução decorrem de critérios em vigor há vários anos. Disse que é sensível aos argumentos apresentados pelos Senhores Vereadores, mas que há que definir critérios rigorosos para alterar os valores atribuídos, estando o executivo em permanência receptivo a analisar uma proposta que seja apresentada pelo PSD.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para se comprometer a apresentar uma proposta até ao final do ano, que pode passar pela fórmula de cálculo do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro que o Governo transfere para as Freguesias, cujo cálculo é efectuado em função da área e o número de habitantes.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a utilização do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, como fórmula a usar para haver maior justiça na distribuição destes valores não é suficientemente justo, porque a Freguesia de Real, por exemplo, tem uma área muito grande, mas o seu eixo rodoviário principal é uma estrada Nacional sobre a qual a Junta não tem responsabilidade sobre a sua limpeza, ao contrário do que acontece com outras freguesias que têm estradas municipais cuja limpeza já é da sua responsabilidade.

O Vereador Filipe Valente usou novamente a palavra para dizer que concordava com o Vereador José Manuel Carvalho, sendo necessário introduzir variáveis que melhorem a fórmula de cálculo para a justa distribuição das verbas pelas freguesias.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para reiterar o conteúdo da sua anterior intervenção, solicitando que até aos próximos

meses de Setembro e Outubro, o PSD apresente uma proposta de fórmula de cálculo para a distribuição destas verbas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, autorizar e aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos da alínea 1), do nº.1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

12. CONTRATOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES.

A inexistência de transportes públicos que assegurem a deslocação diária dos alunos do 1º. Ciclo e Pré-Primário, obriga a que sejam criados circuitos especiais. Esse serviço será assegurado pelas Juntas de Freguesia, através da celebração de contratos interadministrativos, de acordo com a minuta que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada na pasta anexa ao livro de actas.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se todas as viaturas e motoristas envolvidos nos transportes escolares estão certificados pelo IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os serviços municipais têm dado indicações às entidades envolvidas nos transportes escolares, sensibilizando-os para esta situação.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para solicitar que lhe fosse fornecida uma relação das viaturas e motoristas certificados para fazer o trabalho. Disse que o seu voto era condicionado à assunção do compromisso do fornecimento da referida relação.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é responsabilidade de cada entidade certificar todas as pessoas que estão a realizar os transportes escolares, bem como, as viaturas que lhe estão associadas.

Solicitou aos serviços municipais que fizessem este levantamento.

A Vereadora Vanessa Pereira usou a palavra para apresentar, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “Votavam favoravelmente o protocolo, e que a Câmara Municipal tinha a obrigação de verificar a certificação por parte do IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. quer das viaturas, quer dos condutores das mesmas, de forma a não ter qualquer tipo de responsabilidade no futuro”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar e aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos da alíneas l) e m) do nºº.1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

13. – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DE PEQUENAS REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES E AQUECIMENTO.

Os diversos estabelecimentos de ensino do 1º. Ciclo e Pré-escolar requerem atenção permanente no domínio de pequenas reparações de manutenção e conservação, bem como do fornecimento de lenha para aquecimento.

A concretização destas tarefas de forma célere e cabal serão garantidas através da celebração de acordo de execução com as Juntas de freguesia, de acordo com a minuta que aqui se dá por reproduzida e fica arquiva na pasta anexa ao livro de atas.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para referir que era necessário que os serviços municipais rectificassem o anexo da minuta dos acordos, que continha um erro, bem como, uma alínea de um dos artigos.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se as escolas têm dado “feedback” do cumprimento dos protocolos por parte das Juntas de Freguesia?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as Juntas de Freguesia se deviam empenhar mais nesta matéria, porque a Câmara Municipal já dá um apoio significativo.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para perguntar se havia conhecimento de queixas das escolas em relação ao tempo que

as Juntas de Freguesia demoravam a responder aos pedidos de intervenção?

O Vereador Filipe Valente perguntou se relativamente ao material de higiene e limpeza existe alguma obrigação legal da Câmara Municipal perante as escolas?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que estes acordos não contemplam o apoio em material de higiene e limpeza.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar e aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos da alínea m) do nºº.1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

14- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Impugnação do despacho que indeferiu a suspeição levantada sobre o instrutor do processo:"O arguido, Osvaldo Caldas Gabriel, vem, ao abrigo do disposto nos artigos 59º e 60º do Estatuto Disciplinar, apresentar recurso hierárquico sobre o despacho que inferiu a suspeição do instrutor do processo disciplinar suscitada pelo arguido, com base nos argumentos plasmados no requerimento de recurso que aqui se dão por reproduzidos. O arguido especifica, agora, alguns factos de que, supostamente, o Sr. instrutor terá conhecimento direto, nomeadamente sobre o que terá ocorrido em 20 de Maio de 2013 e 26 de Junho de 2013. O conhecimento de tais factos, poderão, em abstrato, colocar em causa a isenção do mesmo enquanto instrutor do processo, tanto mais que foi requerido o seu depoimento como testemunha, o qual, a ocorrer, incidirá sobre aqueles. Porque se pretende que o processo disciplinar em curso seja instruído de forma a que inexistam dúvidas sobre o respeito integral das regras e princípios que lhe estão subjacentes, um dos quais o da imparcialidade/isenção, e com base nos novos elementos constantes do recurso, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 172º do Código do Procedimento Administrativo decido revogar

RO. 30 Janeiro 2014.

o despacho recorrido e em consequência defiro o incidente de suspeição de instrutor. Nos termos do disposto no mesmo número 2 do artigo 172º, dê-se conhecimento do presente ao órgão executivo”;

12ª. alteração ao plano plurianual de investimento; 13ª. alteração ao plano de actividades municipal; 19ª. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 20ª. alteração ao orçamento da despesa e da receita; Alvará: R.931, R.9; Comunicação prévia: R.912; Prorrogação de prazo: R.874, R.935; Autorização de utilização: R.922, R.923.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
